

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0016 - BATERIA ALCALINA PLUS DE 9 VOLTS NÃO RECARREGAVEL, DE 250 MAH, CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, SONY, ENERGIZER OU EQUIVALENTE.	UND	1
2	007.001.0013 - PILHA TIPO AA DE 1,5 VOLTS ALCALINA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD, RAYOVAC OU EQUIVALENTE.	UND	2
3	007.001.0011 - PILHA TIPO AAA DE 1,5 VOLTS ALCALINA, PALITO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD, RAYOVAC OU EQUIVALENTE.	UND	3
4	007.001.0621 - CABO FLEXIVEL DE 6,0 MM ² , CORES DIVERSAS TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	4
5	007.001.0619 - CABO FLEXIVEL DE 4,0 MM ² , CORES DIVERSAS TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	5
6	007.001.0054 - CABO MULTIPLO, TIPO PP 2 X 2,50 MM ² COM 2 (DUAS) VEIAS DE 2,50 MM ² DE SEÇÃO CIRCULAR, CONSTRUÍDO COM DUAS CORES DISTINTAS, COM FIOS SÓLIDOS DE COBRES	M	6

	ELETROLITICOS, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAÇÃO DAS VEIAS A BASE DE PVC ANTI CHAMA70 ° CELSIUS, COBERTURA EXTERNA EM PVC CLASE TÉRMICA DE 60° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, NA COR EXTERNA PRETA. ROLO COM 100 METROS. MARCA: PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.		
7	007.001.0059 - CABO MULTIPLO, TIPO PP 4 X 4,00 MM ² COM 4 (QUATRO) VEIAS DE 4,00 MM ² DE SEÇÃO CIRCULAR, CONSTRUÍDO COM DUAS CORES DISTINTAS, COM FIOS SÓLIDOS DE COBRES ELETROLITICOS, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAÇÃO DAS VEIAS A BASE DE PVC ANTI CHAMA70 ° CELSIUS, COBERTURA EXTERNA EM PVC CLASE TÉRMICA DE 60° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, NA COR EXTERNA PRETA. ROLO COM 100 METROS. MARCA: PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	7
8	007.001.0287 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPERES NORMA IEC 60947-2, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 600 VOLTS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-10, CICLO DE VIDA DE 10.000 MANOBRAS, MONTAGEM FIXA, E PÓLOS COM ENTRADA PARA CABOS ENTRE 50 À 150 MM ² , CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	8
9	007.001.0006 - FITA ISOLANTE PRETA, DE 19MM X 20 METROS EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	9
10	007.001.0537 - LAMPADA DE LED DE 16 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	10
11	007.001.0609 - LAMPADA DE LED DE 18 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	11
12	007.001.0531 - LAMPADA DE LED DE 4 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 40 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	12
13	007.001.0533 - LAMPADA DE LED DE 9 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	13
14	007.001.0169 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S 117 A 220 VOLTS. COM BATERIA INTERNA, QUE SEGURE A CARGA DE 3 À 6 HORAS, POTENCIA DE 2 WATTS, 2 ESTAGIOS, FLUXO LUMINOSO 80 LUMENS NA POSIÇÃO MINIMO E 150 LUMENS NA POSIÇÃO MAXIMO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: AVANT, FOXLUX, FLC OU EQUIVALENTE.	UND	14

15	007.001.0311 - MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM², CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	15
16	007.001.0097 - MÓDULO DE INTERRUPTOR PARALELO, 10 AMPERES X 250 VOLTS NOVO PADRÃO BRASILEIRO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA AMARELAMENTO PRECOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL, COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, COM DIMENSÕES DE 21,4 DE ALTURA, 42,7 MM DE LARGURA E 42,2 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO. COMPATÍVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UND	16
17	007.001.0096 - MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES, 10 AMPERES X 250 VOLTS NOVO PADRÃO BRASILEIRO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA AMARELAMENTO PRECOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL, COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, COM DIMENSÕES DE 21,4 DE ALTURA, 42,7 MM DE LARGURA E 39,7 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO. COMPATÍVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UND	17
18	007.001.0108 - PLACA 4 X 2, CEGA NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COMPATÍVEL COM SUPORTE TERMOPLÁSTICO 4 X 2 CONFORME ISO 11801, CONSTRUÍDA EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA O AMARELAMENTO PRECOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM QUATRO ENCAIXES DE PRESSÃO, COM DIMENSÕES DE 118 MM DE ALTURA, 78 MM DE LARGURA E 8 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO COMPATÍVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UND	18
19	007.001.0126 - PLAFONIER COM SOQUETE DE PORCELANA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, BASE E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTOS. SOQUETE EM PORCELANA PARA A LAMPADA E-27, COM CONEXÃO PARA OS CONDUTORES POR MEIO DE BORNE COM PARAFUSO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: COMPOLUX, F C, CEWP OU EQUIVALENTE.	UND	19
20	007.001.0125 - PLUGUE DE TOMADA FEMEA DE SAÍDA LATERAL E AXIAL DE 20 AMPERES X 250 VOLTS, COM PRENSA CABO, NA COR CINZA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	20
21	007.001.0098 - MÓDULO DE INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 25 AMPERES X 250 VOLTS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA AMARELAMENTO PRECOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL, COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, COM DIMENSÕES DE 42,7 DE ALTURA, 42,7 MM DE LARGURA E 39,7 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO. COMPATÍVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UND	21
22	007.001.0219 - MINI DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM², CURVA DE	UND	22

	DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.		
23	007.001.0227 - MINI DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM², CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	23
24	CONTATOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES X 220 VOLTS / CATEGORIA AC3, 220 VOLTS, BASE PARA ACONDICIONAMENTO EM TRILHO TIPO "DIN" 35 MM, COM CARACTERÍSTICAS PARA A REPOSIÇÃO DE CONTATOS PRINCIPAIS, CONTATOS AUXILIARES E BOBINA DE OMANDO COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DOIS CONTATOS AUXILIARES "NA", DOIS CONTATOS AUXILIARES "NF", COM VIDA UTIL MECANICA DE DEZ MILHÕES DE MANOBRAS, GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME IEC 60 947-1 E 60 947-4-1, CERTIFICADO PELO INMETRO. / MARCA: ABB, WEG, SCHNAIDER, SIEMENS.	UND	24

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0037 - CHUVEIRO ELETRICO, 220 VOLTS X 3200 WATTS CONSTRUÍDO EM PVC, NA COR BRANCA, COM REDUTOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL COM SUPORTE DE PAREDE, CONSTITUÍDO DE CHAVE DE MANOBRA COM AS OPÇÕES EM DESLIGA, VERÃO E INVERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-24, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA DE 400 KPA E MÍNIMA DE 10 KPA. CONEXÃO DE ÁGUA TIPO "MACHO" DE 1/2" ROSCAVEL", COM CONDUTOR TERRA, POTENCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LORENZETTI.	UND	20
2	007.001.0036 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS X 3200 WATTS DE POTENCIA COM ENCAIXE TIPO "FEMEA", PARA DUAS TEMPERATURAS "VERÃO E INVERNO", TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LORENZETTI.	UND	50

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - Os itens **16, 17, 18, 21 do lote 01 e 1, 2 do lote 02** devem ser fornecidos pela marca indicada pelo motivo da compatibilidade elétrica já existentes na Unidade.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

3.6 - A empresa arrematante deverá informar em sua proposta, as marcas ofertadas em todos os itens do certame.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 011/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.